

CONTRATO Nº 01/2022 – APOSTILAMENTO Nº 10
PAE Nº 2022/1430292

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09 AO
CONTRATO Nº 01/2022 ENTRE A JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ –
JUCEPA – E A EMPRESA PROSOLUTION
CONSULTORIA & SISTEMAS
INFORMÁTICOS LTDA.

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, com sede e foro nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, nº 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representado por seu Presidente em exercício, **VILSON JOÃO SCHUBER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta cidade, nomeado através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.289, em 22/07/2020, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 001/2022, conforme processo nº 2022/1430292, parecer nº 09/2023 - PRO, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a utilização de **336 (trezentos e trinta e seis) horas** no valor total de **R\$ 55.176,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais)**.

1.2. O objetivo da utilização destas horas é o desenvolvimento e customização das seguintes funcionalidades:

1.2.1. Funcionalidade: Manutenção de histórico de cadastro;

1.2.1.1. Desenvolvimento de funcionalidade que permita fazer a alteração ou cadastramento, no histórico de empresa cadastrada;

1.2.1.1.1. Criação Módulo “Homologação Cadastro”;

1.2.1.1.2. Desenvolvimento da opção que permita alteração ou cadastramento de histórico, em empresa já cadastrada;

1.2.2. Funcionalidade: Manutenção de Livro;

1.2.2.1. Desenvolvimento de funcionalidade que permita fazer a manutenção em um livro digital, já arquivado;

1.2.2.2. Criação do Módulo “Cadastro de Arquivamento de Livro”;

1.2.2.3. Desenvolvimento da opção que permita alteração, no cadastro de um livro já arquivado;

1.2.3. Funcionalidade: Certidão de Ofício;

1.2.3.1. Desenvolvimento de funcionalidade que permita fazer a emissão digital, solicitada por meio de ofício;

1.2.3.2. Criação do Módulo “Certidão de Ofício”;

1.2.3.3. Desenvolvimento da opção que permita a solicitação para emissão

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – Bairro: São Brás – Belém/PA – CEP: 66060-281 / **Fone:** (091) 3217-5873 /
Endereço Eletrônico: adcjunta17@gmail.com / Página na Internet: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>

de Certidão de Ofício;

1.2.4. Funcionalidade: Certidão de pessoa física;

1.2.4.1. Desenvolvimento de funcionalidade que permita fazer a solicitação de emissão de uma certidão digital, constando se um determinado CPF (pessoa física) tem algum vínculo com a Junta Comercial;

1.2.4.2. Criação do módulo “Específica a definir (Pessoa física)”;

1.2.4.3. Desenvolvimento da opção que permita a solicitação para emissão de uma Certidão digital;

1.2.5. Funcionalidade: Cadastro de funcionários;

1.2.5.1. Desenvolvimento de funcionalidade que permita fazer a inclusão de novo funcionário/colaborador, sem a necessidade de ainda incluir no SIARCO;

1.2.5.2. Criação do Módulo “Cadastro de Funcionários”;

1.2.5.3. Desenvolvimento da opção que permita a inclusão de novo funcionário/colaborador, tanto no Regin quanto no SIARCO;

1.2.6. Funcionalidade: Manutenção da Via única;

1.2.6.1. Desenvolvimento de funcionalidade que permita fazer a “abertura” do assinador, atualização da imagem, reenvio da via única sem alterar a chancela;

1.2.6.2. Criação do Módulo “Reenvio da via única”;

1.2.6.3. Desenvolvimento da opção que permita abertura do assinador, para troca da imagem, e o reenvio da via única sem alteração da chancela;

1.2.7. Funcionalidade: Paralisação Programada;

1.2.7.1. Desenvolvimento de funcionalidade que permita fazer a paralisação do sistema, por um termo determinado, para qualquer manutenção.

1.2.7.2. Criação do Módulo “Paralisação de sites”;

1.2.7.3. Desenvolvimento da opção que permita fazer a paralisação do sistema, por um determinado período, pré-determinado;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes dos serviços correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnologia e Inform e Comunicação - PJ

Fonte: 02501000061 Recursos da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008283C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 001/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – Bairro: São Brás – Belém/PA – CEP: 66060-281 / **Fone:** (091) 3217-5873 /
Endereço Eletrônico: adcjunta17@gmail.com / Página na Internet: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para a sua eficácia, no prazo máximo de dez dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5º da Constituição Estadual.

Belém/PA ____ de _____ de 2022

VILSON JOÃO SCHUBER
Presidente em exercício da JUCEPA

EM 06/01/2023 11:28 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7D6C82F7E9BDE935.62A68FC9E921C666.93DA31FDB4870C8D.A5519332B17D0E88D
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Vilson João Schubert (Lei 11.419/2006)
EM 28/10/2024 09:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4CB900AE25B971D7.400961C0D4661676.896F031FE77BEEF0.717B186813ED7287
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rodney de Aquino Oliveira (Lei 11.419/2006)

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – Bairro: São Brás – Belém/PA – CEP: 66060-281 / **Fone:** (091) 3217-5873 /
Endereço Eletrônico: adjunta17@gmail.com / Página na Internet: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>

Identificador de autenticação: 9A614EA.3371.266.AD7A9DD1432091E8D9
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1430292 Anexo/Sequencial: 41
Identificador de autenticação: 0966180.6C80.6C2.AB467E9971FC75606E
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/1266465 Anexo/Sequencial: 14